



8ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009 e Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009 e nos termos estabelecidos no subitem 14.37 e em observância à orientação consignada do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, Da avaliação de títulos, subitem 9.8, acrescenta-se os subitens 9.8.3 e 9.8.4, descritos abaixo:

- 9.8.3. Para o candidato sócio proprietário de empresa, a experiência profissional será comprovada mediante cópia autenticada do contrato social, constando o seu registro, como sócio proprietário, acompanhando obrigatoriamente, de declaração do tomador de serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado. CNPJ ou CPF do tomador do serviço, com firma reconhecida em cartório;
- 9.8.4. Para o candidato com experiência profissional em cooperativas, será aceita cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acompanhado de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 16 de julho de 2014.

WILSON DUARTE ALECRIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS